CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO

CNPJ: 02.766.733/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JEREISSATI II, MARACANAÚ- CE

E-MAIL: HERBERTEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3383-3830 PROCESSO N°: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de desinfecção com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de janeiro de 2025.

José ENILDO MOREIRA DE CASTRO Presidente do Conselho Escolar

> José Enildo Moreira de Castro Presidente do Conselho Portaria 2421/2017



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

1	PES	QUISA	N°: 03 / <u>2025</u> .		1550				ACCUSATE NUMBER OF THE PROPERTY OF		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE				OUZA-BETINHO	3	N° DO CNPJ: 02.766.733/0001-67				
4	ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383-3830										
5			NAÚ: 21/01/2025	1/2005 07 PDF 00 5	José Entito Moretra de Lastro Presidente do Conselho Portaria 2421/2017 Assinatura do Responsável Pela Pesquisa						
	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 01 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
	7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS										
	QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO				7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
		01	Serviço de limpeza e higienização da caixa d`água de 5.000 litros. Emitir licença sanitária, licença ambiental, laudo técnico e certificado de garantias do serviço.				SERV.	01			
		02	Serviço de limpeza e higienização da caixa d`água de 2.000 litros. Emitir licença sanitária, licença ambiental, laudo técnico e certificado de garantias do serviço.				SERV.	01			
	7.7-Preço Total: (R\$):										
	A) TO B) PER C) PR	Deverão ser atendidas as seguintes condições: A) todos os itens da planilha deverão ser cotados; B) período de validade da proposta; 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação; C) prazo de entrega/execução de 8 02 Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à su. Aprovação pela Unidade Executora.									
9	Nome do Proponente:										
10	ENDEREÇO:										
11	CPF ou CGC: 12 RG:										
13	Assin	Assinatura do Proponente:									